



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Lindolfo Simões, nº 270, Centro – Coruripe/AL – Contato: (82) 99102-1963

Milena Guerreiro

OFICIAL DE REGISTRO E TABELIÃO DE NOTAS



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

CERTIFICO que, revendo o arquivo existente neste Serviço Registral, a meu cargo, sito à Rua Lindolfo Simões, nº 270, Centro, nesta cidade, verifiquei constar no Livro nº 2 (REGISTRO GERAL) a matrícula **5097**, que tem o teor seguinte: **MAT. 5097 – FICHA 001 - IMÓVEL – Um terreno denominado área 59, localizado na Rua Projetada C, bairro Alto do Cruzeiro, nesta cidade de Coruripe, Alagoas**, com uma área total de 127,50 m2. (cento e vinte e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), contendo os seguintes limites e confrontações: pela frente, mede 07,50 m. (sete metros e cinquenta centímetros), limitando-se com a Rua em Projeto C; pelos fundos, mede 07,50 m. (sete metros e cinquenta centímetros), limitando-se com um terreno pertencente a proprietário desconhecido; Lado direito de quem da rua olha, mede 17,00 m. (dezessete metros), limitando-se com um terreno pertencente a proprietário desconhecido; Lado esquerdo, mede 17,00 m. (dezessete metros), limitando-se com um terreno denominado área 58. **PROPRIETÁRIO: PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEICÃO DA PARÓQUIA DE CORURIFE - DIOCESE DE PENEDO**, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, s/no., nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 12.398.749/0016-02. **REGISTRO ANTERIOR:** Adquirido através de doação feita por Pedro Leite Sampaio e sua mulher D. Paula Pereira de Castro, conforme escritura datada de 22 de maio de 1834, devidamente registrada no Livro nº 2 (REGISTRO GERAL) sob nº R. 1-739, em 02 de janeiro de 1981. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 17 de junho de 2011. A Oficiala: (a) Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros. **R. 1-5097 – Pela presente escritura pública de compra e venda lavrada em minhas notas no Livro nº 87, fls. 96, em 16.06.2011, o proprietário PATRIMÔNIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEICÃO DA PARÓQUIA DE CORURIFE - DIOCESE DE PENEDO**, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, s/no., nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 12.398.749/0016-02, legalmente representado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **L. T. CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 11.159.179/0001-40, com sede na Rua Maestro José Barbosa, nº 17, Alto do Cruzeiro, deste município, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEAL, legalmente representada, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais), tudo conforme os demais termos e condições da escritura acima mencionada. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 17 de junho de 2011. A Oficiala: (a) Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros. **AV. 2-5097 – Pelo requerimento datado de 22 de junho de 2011, requerido pela proprietária L. T. CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 11.159.179/0001-40, com sede na Rua Maestro José Barbosa, nº 17, Alto do Cruzeiro, nesta cidade, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEAL, representada por seu Sócio Gerente, Sr. **LUIZ CARLOS E SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 519126-SSP/AL, e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 309.634.274-15, residente e domiciliado no Condomínio Capiatã, nº 03, Alto do Cruzeiro, nesta cidade, foi feita na presente matrícula, a averbação da construção de **um imóvel residencial sem número**, vem solicitar Averbação da construção, que tem os seguintes cômodos: **01 Área/Varanda com Garagem, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 03 quartos sendo 01 com suíte, 01 Copa/Cozinha, 01 WC e 01 Área descoberta. Área total da construção: 106,82 m2. Área Coberta: 115,50 m2.**, tudo conforme Alvará de Licença para Execução de Obras nº 018/2011, de 29.03.2011, Habite-se nº 14/2011, ART-CREA nº 00002000338675010102 e CND-INSS nº 026022011-02001100, e Levantamento Planimétrico, sendo que o valor estimativo da obra do mencionado imóvel é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 22 de junho de 2011. A Oficiala: Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros. **R. 3-5097 – Pelo presente Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 26.07.2011, a proprietária L. T. CONSTRUTORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF. sob o nº 11.159.179/0001-40, com sede na Rua Maestro José Barbosa, nº 17, Alto do Cruzeiro, nesta cidade, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCEAL, neste ato representada por **THAYANNA ERIKA E SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 30716373-SEDS/AL, e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 066.434.154-38, e **LUIZ CARLOS E SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 519126-SSP/AL, e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 309.634.274-15, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS e sua esposa DANUZIA MARIA DOS SANTOS**, brasileiros, casados, ele mecânico de manutenção, portador da Cédula de Identidade RG. nº 875931-SSP/AL., inscrito no CPF/MF. nº 664.977.604-15, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 784065-SCJDS/AL., inscrita no CPF/MF. nº 472.819.014-53, residentes e domiciliados na Rua João José da Silva, 156, bairro Vereador Luiz de Castro Azevedo, nesta cidade de Coruripe, Alagoas, pelo preço certo e ajustado de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sendo pagos com recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo pagos com desconto de recursos concedidos pelo FGTS no valor de R\$ 3.073,00 (três mil e setenta e três reais), e o restante de R\$ 60.927,00 (sessenta mil novecentos e vinte e sete reais) concedidos pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, tudo conforme as demais cláusulas e condições do contrato acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 28 de julho de

2011. A Oficial: Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros. **R. 4-5097** – Pelo presente Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 26.07.2011, figurando como credora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, e como compradores o Sr. **JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS e sua esposa DANUZIA MARIA DOS SANTOS**, brasileiros, casados, ele mecânico de manutenção, portador da Cédula de Identidade RG. nº 875931-SSP/AL., inscrito no CPF/MF. nº 664.977.604-15, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 784065-SCJDS/AL., inscrita no CPF/MF. nº 472.819.014-53, residentes e domiciliados na Rua João José da Silva, 156, bairro Vereador Luiz de Castro Azevedo, nesta cidade de Coruripe, Alagoas, que dão o imóvel objeto desta matrícula em alienação fiduciária em favor da credora acima qualificada, para garantia da dívida contraída no valor de R\$ 60.927,00 (sessenta mil novecentos e vinte e sete reais) e a garantia fiduciária no valor de R\$ 79.061,00 (setenta e nove mil e sessenta e um reais), tudo conforme as demais cláusulas e condições do contrato acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 28 de julho de 2011. A Oficial: Cândida Maria de Azevedo Castro Medeiros. **R. 5-5097** – Pelo presente requerimento datado de 28.03.2025, expedido pela credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.087.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, devidamente assinado por seu representante legal, fica consolidada em favor da mesma credora fiduciária a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em virtude do descumprimento pelos devedores, do Contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 855551390439, gravado no R. 3-5097 e R. 4-5097, em 28.07.2011, cujo valor da consolidação é de R\$ 87.961,43, com base no valor da garantia atualizado pela credora, tudo conforme a Lei nº 9.514/97 e demais documentos probantes para a consolidação anexados ao requerimento já referido, especificamente as intimações/notificações/editais efetuados, Guia de recolhimento do ITBI, os quais produziram seus efeitos legais. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 04 de abril de 2025. A Oficial: Milena Guerreiro. **AV. 6-5097** – Pelo presente requerimento datado de 28.03.2025, expedido pela credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.087.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília – DF., inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, devidamente assinado por seu representante legal, autoriza o cancelamento da alienação fiduciária gravada no R. 4-5097, em 28.07.2011, tudo conforme a Lei nº 9.514/97, ficando o imóvel objeto desta matrícula livre desse ônus, para que produza seus efeitos legais. O referido é verdade e dou fé. Coruripe, 04 de abril de 2025. A Oficial: Milena Guerreiro. **Certifico finalmente**, que sobre o imóvel constante da presente matrícula, **não pesa ônus de espécie alguma, bem como alienação parcial ou total, tudo conforme pesquisa feita até a presente data**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, aos quatro (04) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, _____, Escrevente Substituto do Registro Geral de Imóveis e Hipotecas, a digitei, dato, subscrevo e assino. (

Coruripe(AL), 04 de abril de 2025



Jorge Lessa Filho
Escrevente Substituto



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Certidão e Averbação / Marrom
AFR92125-WRAZ
04/04/2025 08:38
Doc. Solicitante: **.***0.305/0001-04
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>